



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gerência Jurídica - Contencioso

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3396-9000

Ata de Reunião

Ata da 32ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da PRODAM-SP

Aos 15 dias do mês de setembro de 2021, às 16h00min, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, por videoconferência, por meio da plataforma Microsoft Teams, em vista da IN 005/2020 – Medidas de enfrentamento ao CORONAVÍRUS, que contou com a participação dos Senhores Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, **LUCAS FARAH COUTO BUCATER**, Coordenador, **ANDRÉ CASTRO CARVALHO**, **DEMÉTRIO COKINOS** e **MÁRCIO RODRIGUES PEREIRA MENDES**, Secretário da Reunião. Participaram, ainda, **FERNANDO GONÇALVES**, Gerência da Auditoria Interna (PRE/GPA), **JORGE PEREIRA LEITE**, Diretoria de Administração e Finanças – DAF, **MARCO AURELIO TRAVASSO**, Gerência de Contabilidade e Administração de Pessoas (DAF/GFA), **JOSÉ FUMIHIRO NARASAKI**, Gerência de Contabilidade e Administração de Pessoas (DAF/GFA), **FERNANDO JOSENIAS VIEIRA DO NASCIMENTO**, Gerência de Planejamento e Controle Financeiro (DAF/GFP), **SOLANGE RODRIGUES PARRA**, Gerência de Compras e Contratações (DAF/GFC), **CAMILA CRISTINA MURTA**, Diretoria Jurídica e Governança Corporativa (DJU/GJR) e DPO, **CAMILA RAMOS LOUSADA**, Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos (DJU/GJR) e **RUBENS FRANCISCO DE SOUZA IRRERA**, Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos (DJU/GJR).

AUSÊNCIA: Não houve.

Dando início aos trabalhos, foram colocados em discussão os itens da Pauta da **ORDEM DO DIA: 1.** Status dos Trabalhos da Auditoria Interna (adequações em razão das deliberações da 992ª Reunião do Conselho de Administração de 08/09/2021 acerca dos encaminhamentos das denúncias); **2.** Apresentação do Relatório de Recomendações para o Aprimoramento dos Controles Internos Elaborado em Conexão com o Exame das Demonstrações Financeiras elaborado pela Mazars Auditores Independentes S/S; **3.** Fiscalização de Contratações: Verificar a regularidade das Contratações sob o aspecto do Processo Licitatório, examinar demonstrativos de valores a receber (Contratos de Receita/Contratos de Despesa); **4.** Análise do Termo de Referência para Contratação de Auditoria para 2022; **5.** Status do Trabalhos relacionados à LGPD; **6.** Status dos Trabalhos de Gestão de Riscos e Controles Internos.

PRIMEIRO: O Gerente Fernando discorreu sobre o status dos trabalhos da Auditoria Interna. Comentou sobre: **1.** Relatório de Auditoria LGPD - SEI – 7010.2021/0009966-4: Implantação do projeto LGPD em andamento (abertura em 28/05/2021); Limitação de escopo; Atenção para: Prodam Operador – Avaliar riscos inerentes ao tratamento e implementar medidas para mitigar esses riscos; Prodam Controlador – Várias ações realizadas, porém, existem ações importantes e não executadas até 11/08/2021; Da Segurança e das Boas Práticas - priorizar Riscos/Controles Internos, conformidade, principalmente em

Segurança da informação (conforme cronograma, atividades ainda não iniciadas (base de 11/08/2021); Não definidos até o momento:(todos constam da política de SI) Comitê de Segurança da Informação; Grupo de resposta a incidente de segurança; Gestores da informação formalmente designados; Proprietários da informação formalmente designados. Nota de Esclarecimento: Os pontos listados no relatório: • Falha na adoção de boas práticas de Segurança da Informação considerando NORMAS ISO da família 27000; • Falha na atividade de Conformidade em relação ao monitoramento de normativos e regulamentos; estão relacionados ao Descumprimento do normativo Política de Segurança da Informação (GTI-PO-001). Apesar de previsão constante no normativo, não foram definidos até o momento: • Comitê de Segurança da Informação (CSI); • Grupo de Resposta a Incidente de Segurança (GRIS); • Gestores da Informação formalmente designados; • Proprietários da informação formalmente designados. **2.** Relatório de Ativo Imobilizado - SEI - 7010.2021/0010143-0: Não apresenta um sistema adequado de Controles Internos. Não apresenta uma gestão do ativo imobilizado satisfatória. Principais pontos: ▪ Pontos relacionados à Conformidade (atualizações e monitoramento do cumprimento de normativos); ▪ Apoiar a GFA em Riscos e Controles Internos; ▪ Estruturar a implementação de Gestão de Ativos da Prodam (DIT e DAF); ▪ Regularizar base de ativos da Prodam; • Dificuldades em obter plano de ação da DIT. **3.** Denúncias SEL, FIPE, P&B, Licitação Express: Não há informações estruturadas sobre as denúncias, apenas diversos e-mail do denunciante ao conselho de administração, Ouvidoria, CAE, CCI e antiga responsável pela auditoria interna (Luciana Paiva), • Foi realizado questionamento à Ouvidoria em relação à não utilização do processo interno sobre ATENDER DENÚNCIA (aguardando confirmação da Ouvidoria dos motivos ou justificativas) ▪ Deveria registrar atendimento: 1. meio de contato; 2. nome completo; 3. dados do contato; 4. dados necessários para apuração; 5. tipo de manifestação; 6. Assunto; 7. relato da situação e 8. documentos comprobatórios (se necessário). Apresentou também o Cronograma dos trabalhos da Auditoria Interna para apuração das denúncias. Comentou que a pedido da Presidência será apresentado a partir da próxima Reunião de Diretoria de 22/09/2021 (quarta-feira) a pauta recorrente (mensal) sobre Acompanhamento dos Recomendações da Auditoria Interna com objetivo de adotar melhores prática nos processos internos.

O Coordenador Lucas destacou que, a partir de agora, o Comitê de Auditoria Interna - CAE vai acompanhar a adequação à LGPD como projeto de maneira contínua.

O Membro Demétrio mencionou que a Gerência de Auditoria Interna deve estar presentes durante todas as pautas das reuniões do CAE, sem restrições. O Membro André mencionou que tal prerrogativa consta no Regimento Interno do CAE. Todos os membros do CAE concordaram com a solicitação do Membro Demétrio. Assim, o CAE deverá receber o relatório dos status dos trabalhos da auditoria.

O Coordenador Lucas solicitou que o Gerente de Auditoria Interna envie por e-mail o relatório com o status dos trabalhos, semanalmente, às sextas-feiras, e até sexta-feira (17/09) envie o plano anual de auditoria interna 2021 com as alterações necessárias.

SEGUNDO: O Diretor Jorge discorreu sobre os pontos do item 2. Outras Deficiências (OD) - Relatório de Recomendações para o Aprimoramento dos Controles Internos Elaborado em Conexão com o Exame das Demonstrações Financeiras elaborado pela Mazars Auditores Independentes S/S. Informou que será adicionada uma coluna no relatório para informar as medidas que têm sido adotadas pela administração para atender as recomendações da auditoria externa e será apresentado ao CAE para acompanhamento mensal.

O Membro Demétrio comentou que deve ser papel do Jurídico encontrar a solução do item 3. Rever a ausência de extratos bancários para validar a existência do saldo de depósitos judiciais. O Diretor Jorge informou que já realizou reunião com a Diretoria Jurídica para tomar as providências cabíveis.

O Membro Demétrio lembrou que no tocante ao item 9 - Diferença de Depreciação Fiscal e Societária; também deve ser considerado o trabalho de capital intelectual da Prodam.

O Diretor Jorge destacou no item 11. IFRIC 23 sobre a redução de capital da Prodam, em razão do resultado de prejuízo. Comentou que tema vem sendo tratado com o COGEAI/DECAP.

TERCEIRO: A Gerente Solange apresentou uma apresentação de Power Point com informações acerca dos 12 contratos de despesa pré-selecionados: **1.** CO-06.02/17 - YSSY SOLUÇÕES S/A. (antiga MTEL / AYNIL SOLUÇÕES S/A.); **2.** CO-17.06/2020 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP; **3.** CO-02.07/18 - MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S.A; **4.** CO-08.02/19 - MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S.A; **5.** CO-06.05/19 - ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA; **6.** CO-17.09/20 - TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA; **7.** CO-03.01/2021 - INGRAM MICRO BRASIL LTDA; **8.** CO-11.01/2021 - IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA; **9.** CO- 02.01/2021 EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA; **10.** CO- 05.06/2021 - ISH TECNOLOGIA S.A; **11.** CO-12.12/2020 CERVELLO INFORMÁTICA LTDA; **12.** CO-04.06/2021 - DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Ressaltou que processos foram disponibilizados no SEI na unidade PRODAM/COA/CAE no Bloco de Reunião 689133.

O Membro André questionou por que a Prodam não compra diretamente as licenças de antivírus dos fabricantes, diretamente no site de cada um, e acaba dependendo de empresas intermediárias.

A Gerente Solange informou que os fabricantes geralmente não participam de licitações, mas sim através de empresas parceiras, representantes de suas marcas, dando o exemplo da Microsoft. Informou também que os Termos de Referência da Prodam, contam com detalhamento técnico específico para atendimento às necessidades da empresa e de seus clientes e condições diferentes daquelas constantes em site de vendas, tais como SLA, forma de pagamento, penalidades pelo descumprimento contratual, etc.

O membro André perguntou por que a Prodam não faz a contratação diretamente com a Microsoft, por exemplo, para tentar obter condições mais favoráveis.

O Gerente Fernando informou que Microsoft já tinha um acordo celebrado com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp, que atua no nível do Estado de São Paulo, mas que foi estendido à Prodam (que atua apenas a nível Municipal), permitindo usufruir deste acordo operacional, podendo vender os serviços para os seus clientes.

O Gerente Fernando informou que foi disponibilizado arquivo contendo as informações dos 12 contratos de despesa apresentados pela GFC, bem como, os contratos de receita selecionados pelos conselheiros, disponibilizados na pasta em nuvem com as informações gerais dos contratos de receitas com os clientes. A Prodam contrata sistemas que estão em sustentação (desenvolvidos ou não pela Prodam). Considera-se nestes contratos a correção, a manutenção e a evolução do sistema. Esses contratos são divididos em: - Horas de desenvolvimento; - Hospedagem; - Redes e conectividades; - Serviços de comunicação (antigo Telecomunicação, links e gerenciamento de links); - Serviço de produtos customizados; - Gerenciamento de Terceiros.

O Membro Demétrio comentou que o CAE não analisou os contratos de receitas, assim, manifestou o interesse de entender melhor como se formam os preços, as dificuldades de receber os pagamentos dos clientes etc., ou seja, como as receitas são geradas.

O Gerente Fernando salientou que a Prodam possui uma Tabela de Preços, que na sua composição é feito o levantamento dos custos, que são formados por produtos e não por contratos.

Parte superior do formulário

Parte inferior do formulário

QUARTO: O Coordenador Lucas avisou que foi enviado e-mail na data de hoje (15/09) para DAF uma versão do Termo de Referência - TR revisada pelos membros do CAE. O contador Marco Aurélio avisou que recebeu e fará as alterações e enviará novamente por e-mail aos membros do CAE amanhã/quinta-feira (16/09) para validação da versão do TR revisada e prosseguimento do processo de contratação.

SEXTO: Inversão de pauta. A Gerente Camila Lousada apresentou um Power Point acerca do status dos Trabalhos de Gestão de Riscos e Controles Internos, divididos em 3 (três) projetos que têm sido desenvolvidos pela Gerência (GJR): **1. Gestão de Riscos e Controles Internos** com Tarefas concluídas ou em execução com Status Julho à 15/09/2021: - Reuniões com gestores para apresentação das definições e metodologias de trabalho para que, juntamente com suas equipes, eles possam identificar os riscos, suas causas e consequências para os envolvidos e/ou PRODAM (23.07.21); - Lista de riscos relacionados a possíveis eventos que possam impactar a realização dos objetivos (30.07.21); - Identificar e catalogar os processos (13.08.21); - Definir os macro processos junto às diretorias (20.08.21); - Analisar contextos dos macro processos junto às diretorias (03.09.21); - Entrega Relatório com lista dos riscos corporativos identificados (03.09.21); - Identificação dos riscos por diretoria (14.09.21); - Publicação da Política de GRCI (24.08.21); - Avaliação de Riscos - Em execução; **2. ESG** (em inglês, significa Environmental, Social and Governance, algo como melhores práticas ambientais, sociais e de governança em português) com Tarefas concluídas ou em execução, bem como Tarefas Previstas: - Elaboração e Revisão Política de Sustentabilidade Empresarial (02.09.21); - Encaminhamento Política para GJO (08.09.21); - Visita na Pedro de Toledo para acompanhamento dos processos de descarte inservíveis (09.08.21); - Levantamento dos Projetos de RH que estejam alinhados à ODS (30.08.21); - Reunião com Head de ESG da IBM (03.09.21); - Publicação interna do 1º informe ESG (14.09.21); Preparação material para comunicação (Em execução); - Alinhar os 10 princípios do Pacto sobre as ações já realizadas pela Prodam (Em execução) e **3. LGPD** (abordado no item **Quinto**).

QUINTO: O especialista Rubens apresentou Power Point com informações sobre os status do Trabalhos relacionados à LGPD. Destacou que é o papel da Prodam na visão de Controlador dos dados (pelos dados da Prefeitura a Prodam atua como Operador dos dados). Exibir as Tarefas concluídas ou em execução, Tarefas Previstas com Status Julho à 15/09/2021: - Inclusão do contato DPO no site Prodam[1] - 20.07.21; - Publicação Aviso de Privacidade no site Prodam[2] - 20.07.21; - Contratos de despesa: 76% dos contratos adequados à LGPD - Em execução; - Cronograma de teste e implantação da versão Protheus adequada à LGPD: 4/6 Testes já realizados internamente. Acompanhamento do Escritório de Projetos. Previsão go-live 04/10 - Em execução; - Atualização do formulário da Ouvidoria para atendimento aos titulares de dados[3] - 30.07.21; - Minuta dos processos de atendimento às solicitações do titular mapeada e discutida - 05.08.21; - Apoio e encerramento da Auditoria Interna LGPD - 24.08.21; - Suporte à PMSP, no tocante à LGPD, no Decreto do Cadastro Base de Pessoas - 27.08.21; - Suporte à Gerência Jurídica de Direito Administrativo em assuntos relacionados à LGPD; - Criação de Checklist de Tratamento de Dados prévio às Contratações - 13.09.21; - Draft do Normativo de Prevenção à Vazamento de Dados - 09.09.21. Destacou também os princípios do *privacy by design* e do *privacy by default* (em português, respectivamente, privacidade desde a concepção e privacidade por padrão) como essencial no sentido de mudança de cultura interna da empresa

A Diretora Dra. Camila comentou também que a Prodam tem apoiado o Projeto Cadastro da Prefeitura, que visa identificar, conhecer e reconhecer o Cidadão de Forma Única e Inequívoca. Destacou a

importância da equipe da Prodam ser ouvida na elaboração do Decreto Municipal que tratará desse projeto. Lembrou que já foi incluída a cláusula de LGPD em parte dos contratos da Prodam.

Ao final dos assuntos deliberativos e ofertada a palavra aos presentes o que se deu:

1. O Coordenador Lucas reforçou que a próxima Reunião do CAE será dia 20 de outubro de 2021 (quarta-feira), às 16hs.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 19h59m, lavrando-se esta Ata que, lida e achada em conforme, foi assinada por todos e por mim, Márcio Rodrigues Pereira Mendes, que secretariei. São Paulo, 15 de setembro de 2021.

LUCAS FARAH COUTO BUCATER

Coordenador

ANDRÉ CASTRO CARVALHO

Membro

DEMÉTRIO COKINOS

Membro

MÁRCIO RODRIGUES PEREIRA MENDES

Secretário

[1] <https://portal.prodam.sp.gov.br/contato/>

[2] https://portal.prodam.sp.gov.br/aceso_a_informacao/aviso-de-privacidade/

[3] https://portal.prodam.sp.gov.br/aceso_a_informacao/ouvidoria/



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Farah Couto Bucater, Membro do Comitê**, em 28/09/2021, às 09:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Demétrio Cokinos, Membro do Comitê**, em 28/09/2021, às 10:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Andre Castro Carvalho, Membro do Comitê**, em 05/10/2021, às 12:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rodrigues Pereira Mendes, Assessor(a)**, em 20/10/2021, às 13:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052562490** e o código CRC **F231D877**.



Referência: Processo nº 7010.2020/0001211-7

SEI nº 052562490